

Solicitação de proposta – RCC 10116004

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2024

Solicitamos, por favor, cotação conforme dados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID/ MEDIDA
001	Desc. Item: SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA Desc. Complementar: DESENVOLVIMENTO UM SISTEMA WEB INTEGRADO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, CONTROLE DOS PARTICIPANTES INSCRITOS, CREDENCIAMENTO E LIBERAÇÃO DE CERTIFICADOS DOS PARTICIPANTES DO EVENTO, ENTRE OUTROS. ALÉM DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO, TAMBÉM SERÁ CONTRATADA A MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA, COM ACOMPANHAMENTO, ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS E AUXÍLIO NA UTILIZAÇÃO. TAMBÉM SERÁ INCLUÍDO O ACOMPANHAMENTO CONSTANTE DA PLATAFORMA E IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO CLIENTE E OS RESULTADOS DAS ANÁLISES DE UX, INCLUINDO AJUSTES E INCREMENTOS FUNCIONAIS NA PLATAFORMA. A EMPRESA SELECIONADA APRESENTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA E É RECONHECIDA POR SEU HISTÓRICO DE EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO A SISTEMAS INTERNOS, DESTACANDO-SE, ESPECIALMENTE, PELO SISTEMA QUE APOIA O SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE IMUNOBIOLOGICOS (ISI).	01	UNIDADE

Local de entrega/execução: Avenida Brasil, número: 4365 - Complemento:

Bairro: Manguinhos - Cidade: RIO DE JANEIRO - Estado: RJ - CEP: 21040360

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Contato: +55 21 2209-2600 | fiotec@fiotec.fiocruz.br | www.fiotec.fiocruz.br

CNPJ 02.385.669/0001-74

Inscrição Estadual 77.469.770

A cotação deve ser enviada para:

Prazo final:	
17/09/2024	

Condição de pagamento:

Faturamento para, no mínimo, 15 dias corridos, após o atesto da Nota Fiscal pelo requisitante, via depósito/transferência. A Fiotec não trabalha com boleto bancário. É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica de material.

O material será faturado em nome da Fiotec:

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

CNPJ da Fiotec: 02.385.669/0001-74

Av. Brasil, 4036 – CEP: 21040-361 – Manguinhos / RJ

Inscrição Est. 77.469.770 – Inscrição Mun. 02.420228

A proposta deve estar em nome da Fiotec e nela OBRIGATORIAMENTE constar:

- Validade da proposta (**Validade mínima: 15 dias úteis**);
- Se é optante pelo simples nacional;
- Se a operação obriga a emissão de nota fiscal de remessa pela Fiotec;
- Condição de Pagamento (**Prazo mínimo de faturamento: 15 dias**);
- Prazo de entrega (**Prazos superiores a 30 dias corridos, em caso de aprovação, necessitarão de elaboração de contrato entre as partes.**)
- Todas as despesas com FRETE e IMPOSTOS INCLUSOS;
- Dados cadastrais de faturamento da empresa;
- Dados bancários para depósito;
- Valor unitário e total do material;
- Papel timbrado e assinatura;
- Prazo de garantia ofertado, se couber.

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Contato: +55 21 2209-2600 | fiotec@fiotec.fiocruz.br | www.fiotec.fiocruz.br

CNPJ 02.385.669/0001-74

Inscrição Estadual 77.469.770

Observações:

- Conforme exigência do Sped Fiscal, as compras de medicamentos com os códigos **NCM 3002, 3003, 3004 e 3006.60**, deverão conter as seguintes informações nas Notas Fiscais: Número do Lote de fabricação do medicamento, Qtde de Item por lote, Data de Fabricação e data de validade.
- Solicitamos sempre manter seus dados cadastrais atualizados em nosso sistema, em caso de alteração enviar ficha cadastral para o e-mail : logisticacadastro@fiotec.fiocruz.br.
- Regimento legal da contratação: Decreto nº 8241/2014.

*******Serão desclassificadas as propostas que não contemplem as informações acima solicitadas.*******

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Contato: +55 21 2209-2600 | fiotec@fiotec.fiocruz.br | www.fiotec.fiocruz.br

CNPJ 02.385.669/0001-74

Inscrição Estadual 77.469.770

1. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

1.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

1.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

1.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

1.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

1.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

1.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

1.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

1.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

1.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar o serviço nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2 . HABILITAÇÃO

- 2.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**, bem como a **PROPOSTA** com detalhamento das especificações técnicas (Anexo II) deste aviso, que serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances. Deverá ser remetido para o e-mail: andreoliveira@fiotec.fiocruz.br, no prazo de **até 04 (quatro) horas**, a contar da solicitação feita pela feita pelo Agente de Contratação, sob pena de inabilitação.
- 2.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Fiotec, sob pena de inabilitação.
- 2.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 2.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 2.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
 - 2.5.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 2.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou Sociedade Limitada Unipessoal - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (FioTEC)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Contato: +55 21 2209-2600 | fiotec@fiotec.fiocruz.br | www.fiotec.fiocruz.br

CNPJ 02.385.669/0001-74

Inscrição Estadual 77.469.770

- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Contato: +55 21 2209-2600 | fiotec@fiotec.fiocruz.br | www.fiotec.fiocruz.br

CNPJ 02.385.669/0001-74

Inscrição Estadual 77.469.770

ANEXO II

PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS	
Setor Requisitante:	
I-	Objeto
CONTRATAÇÃO SISTEMA/PLATAFORMA GESTÃO DE EVENTOS PARA ENCONTROS DO CONHECIMENTO	
II-	Justificativa
A Divisão de Gestão da Informação e do Conhecimento está reformulando os Encontros do Conhecimentos (EC), que são fóruns/palestras institucionais de compartilhamento e disseminação de conhecimento com temas relacionados à gestão, indústria farmacêutica e biotecnologia. O objetivo é desenvolver um sistema web integrado para gestão de eventos, com disponibilização do formulário de inscrição, controle dos participantes inscritos, credenciamento e liberação de certificados dos participantes do evento, entre outros. Além do desenvolvimento do sistema, também será contratado suporte para esclarecimento de dúvidas e auxílio na utilização, e manutenção, com o acompanhamento constante da plataforma e implementação de melhorias de acordo com a necessidade do cliente e os resultados das análises de UX, incluindo ajustes e incrementos funcionais na plataforma. Esta contratação não é apenas uma resposta operacional às circunstâncias atuais, mas também uma afirmação do compromisso da organização em adaptar-se proativamente aos desafios resultantes da pandemia, garantindo que os Encontros do Conhecimento continuem desempenhando seu papel crucial na disseminação de conhecimento e no fortalecimento das conexões profissionais em um ambiente cada vez mais digital e globalizado. Além de proporcionar uma solução adaptativa, essa iniciativa representa um avanço significativo na estratégia de inovação da organização. Ao investir em tecnologia para viabilizar a organização dos ECs, a unidade se posiciona na vanguarda das práticas emergentes de comunicação e educação continuada. A empresa selecionada apresentou a proposta mais vantajosa e é reconhecida por seu histórico de excelência no atendimento a sistemas internos, destacando-se, especialmente, pelo sistema que apoia o Simpósio Internacional de Imunobiológicos (ISI).	

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (FioTec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Contato: +55 21 2209-2600 | fiotec@fiotec.fiocruz.br | www.fiotec.fiocruz.br

CNPJ 02.385.669/0001-74

Inscrição Estadual 77.469.770

III-	Prazo de Execução
3 meses	
IV-	Local de Execução
SESCO Bio-Manguinhos	
V-	Discriminação dos serviços

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Contato: +55 21 2209-2600 | fiotec@fiotec.fiocruz.br | www.fiotec.fiocruz.br

CNPJ 02.385.669/0001-74

Inscrição Estadual 77.469.770

1. Sistema de gestão do evento:
 - Área do Administrador
 - Área da Equipe
 - Área do Participante
 - Acesso geral
2. Layout e diagramação
3. Dashboards e análise de dados
4. Estatísticas de acesso e UX
5. Infraestrutura e configuração de servidor
6. Treinamento para utilização das ferramentas
7. Documentação de apoio com descrição de funcionalidades

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Contato: +55 21 2209-2600 | fiotec@fiotec.fiocruz.br | www.fiotec.fiocruz.br

CNPJ 02.385.669/0001-74

Inscrição Estadual 77.469.770

VI-	Custo Estimado do contrato (informar o valor total e unitário/mês/parcela)
VII-	Documentos específicos a serem apresentados pela empresa: Certidões, atestados técnicos, quando for o caso
VIII-	Obrigações da Contratada
X-	Garantia
NÃO SE APLICA.	
XI	Forma de Pagamento
O pagamento será feito futurado para 15 (quinze) em forma de medição.	
XII	Condições de Recebimento
Não se aplica.	
XIII	Outras Indicações Específicas ou Peculiares

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Contato: +55 21 2209-2600 | fiotec@fiotec.fiocruz.br | www.fiotec.fiocruz.br

CNPJ 02.385.669/0001-74

Inscrição Estadual 77.469.770